

Quem vota no Sisbb



Funcionários da ativa, cedidos, transferidos para quadro suplementar e quem se aposentou após dia 31/1/2016.

Durante os dias de votação, quem acessar o Sisbb e estiver na base de votantes, receberá lembretes para participar da votação. Se preferir votar em outro momento, deve seguir os passos abaixo.

1. Acessar o aplicativo PESSOAL no Sisbb.
2. Entrar na opção 48 - Votações BB.
3. Selecionar a opção “CASSI - Eleições 2016 ”.
4. Escolher uma das opções que aparecerão: nome das três chapas concorrentes, “branco ou “nulo”. Teclar ENTER e digitar “sim” para confirmar.

Importante

Quem não está com acesso ao Sisbb (aposentado após 31/1/2016, cedido ou em quadro suplementar) precisa, para votar,

se aposentado: ir a uma agência BB e procurar o Administrador de Segurança para cadastrar/habilitar e gerar nova senha para um aposentado, independentemente da localização (prefixo) de ambos. O administrador usará as transações 01.01, 01.02 e 01.21 do Sistema Acesso.

se for cedido ou estiver em quadro suplementar: solicitar a geração de nova senha Sisbb, enviando email (não necessariamente corporativo) para “gesit.gestaoacessos@bb.com.br”, informando:

- matrícula e nome;
- nome do órgão para o qual está cedido;
- número de telefone celular (deve constar no cadastro do MCI do funcionário).

A senha provisória será encaminhada via SMS somente para o telefone informado no email e que esteja cadastrado no MCI do funcionário. Por isso, é importante que o funcionário mantenha o seu cadastro do MCI atualizado e informe corretamente o seu telefone no email enviado.

No primeiro acesso ao Sisbb, será solicitado ao funcionário que cadastre uma nova senha, e então, ele poderá acessar os aplicativos Pessoal, Colab e Intranet, conforme consta na IN 375, item 1.11.11.